



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 010/2026, que “Autoriza o Município de Minduri a conceder subvenção social ao Athletic Club, de São João del-Rei/MG, para implantação de escolinha de futebol, e dá outras providências.”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 10/2026 – do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto é importante para política pública de incentivo ao esporte e à formação de crianças e adolescentes. A iniciativa é formalmente adequada, por se tratar de matéria de competência do Chefe do Poder Executivo, envolvendo celebração de parceria institucional e autorização para abertura de crédito suplementar.

Verifica-se incongruência na ementa do Substitutivo, que ainda menciona “concessão de subvenção social”, enquanto o texto normativo autoriza a celebração de parceria formalizada por Termo de Colaboração, com fundamento na Lei nº 13.019/2014.

Por se tratar de regimes jurídicos distintos, impõe-se a correção da ementa para adequá-la ao conteúdo efetivo da proposição, sem alteração de mérito.

Assim, esta Comissão promove a seguinte correção, nova redação da ementa:

“Autoriza o Município de Minduri a celebrar parceria com o Athletic Club, de São João del-Rei/MG, para implantação e funcionamento de Escolinha de Futebol voltada a crianças e adolescentes do município, estabelece repasse de recursos e demais condições de cooperação, e dá outras providências.”

Está Comissão manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade à aprovação do Projeto de Lei depois da correção.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

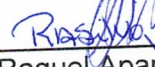
2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Raissa Carvatho Rocha (Presidente)


Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei SUBSTITUTIVO 10/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Atualiza o Município de Minduri a conceder subvenção social ao Athletic Club, de São João del-Rei/MG, para implantação de escolinha de futebol, e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Substitutivo 10/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

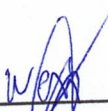
Relator: ESSA COMISSÃO CONCLUI PELA APROVAÇÃO DO PROJETO SUBSTITUTIVO NO QUE DIZ RESPEITO AO ASPESÃO ORÇAMENTARIO E FINACEIRO.

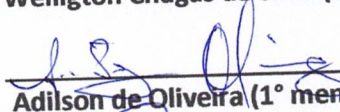
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

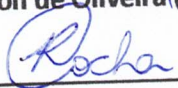
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Adilson de Oliveira (1º membro-Suplente)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei SUBSTITUTIVO 10/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Atualiza o Município de Minduri a conceder subvenção social ao Athletic Club, de São João del-Rei/MG, para implantação de escolinha de futebol, e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei *Substitutivo 10/2026* – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESSA COMISSÃO DA SEU PARECER FAVORÁVEL DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO AO PROJETO SUBSTITUTIVO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Adilson de Oliveira

Adilson de Oliveira (1º membro)

Wellington Chagas da Silva

Wellington Chagas da Silva (2º membro)

